

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0014/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e a FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ - FEPAJU CNPJ 12.674.024/0001-05, cujo objetivo é a REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE JUDÔ REGIÃO II. Processo administrativo SJL-PRC-2026/00147.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026



HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer